



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1250/2026

Data 06.02.2026

Súmula. Concede adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 47 da Lei Municipal nº 2626/2024 e o Decreto nº 6919/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

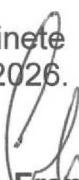
Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde

Mat.	Nome	Cargo	Percentual	Data inicio
1811-2/1	Jessica Thalyza Antunes Souza	Técnica em Enfermagem	Grau Médio 13%	02/02/2026

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

09 - 02 - 2026
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 440
Edição 3465
Ass. Responsável